



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A

Declaração de Dispensa de Licitação nº 03/2023

Processo: 202300031000380

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de serviços de elaboração de relatório de sustentabilidade, incluindo diagramação de livreto com 52 páginas contando com a capa e contracapa e impressão de 80 exemplares para atender às necessidade da AGEHAB.

Base Legal: Artigo 29, inciso II, da Lei 13.303/2016 e artigo 124, inciso II, do Regulamento de Licitações, Convênios e Contratos da AGEHAB

Empresa: MAXI PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.846.206/0001-41.

I – DA NECESSIDADE E DA CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO

Trata os presentes autos de Contratação de Empresa para Prestação de serviços de elaboração de relatório de sustentabilidade, incluindo diagramação de livreto com 52 páginas contando com a capa e contracapa e impressão de 80 exemplares para atender às necessidade da AGEHAB, pela empresa **MAXI PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ nº **14.846.206/0001-41**, de acordo com as especificações e detalhamento constantes no Termo de Referência (000037075816).

II – DO DISPOSITIVO APLICÁVEL À DISPENSA DE LICITAÇÃO

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, tanto a lei 13.303/2016, quanto o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da AGEHAB, artigo 124, inciso II, previram exceções à regra: as Dispensas de Licitações e as Inexigibilidades de Licitação. A presente Dispensa será realizada sob a obediência ao estabelecido no artigo 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016 e artigo 124, inciso II do RILCC da AGEHAB, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

“Art. 124. É dispensável a realização de licitação pela AGEHAB:

(...)

II. Para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;

III – DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos financeiros que irão custear a presente contratação estão detalhados nos documentos:

- Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira 2023.4094.68 (SEI nº 000037226197);
- Programa de Desembolso Financeiro - PDF 2023409400068 (SEI nº 000037226142)

IV – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

O contratado foi escolhido por ter apresentado, na fase de cotação dos serviços, o menor preço, conforme mapa de apuração anexado aos autos (000037082620).

As certidões de regularidade encontram-se apensadas ao processo (000037184182), bem como sua habilitação jurídica (000037088471, 000037076221, 000037076185) e atestados (000037089038, 000037084471, 000037084479) A regularidade da empresa em contratar com a Administração foi verificada junto ao CEIS, CADIN, CADFOR, CNJ e TCU (000037184182).

V – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Em relação ao valor esta aquisição, cabe ressaltar que ela se encaixa no conceito de pequenas despesas que “são aquelas limitadas a 5% do valor previsto no inciso I, art. 29, Lei nº13.303/2016, bem como no inciso I, art. 124, deste regulamento”, conforme prescrito no RILCC.

O preço foi estimado por cotações realizadas pela área demandante, consolidadas no mapa de apuração anexado aos autos (000037082620). A contratada foi a empresa que apresentou menor cotação (000037076208).

VI – DO ATENDIMENTO AO RILCC

Art. 128. O processo de contratação direta será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I. Numeração sequencial da dispensa ou inexigibilidade; **Dispensa de Licitação nº 03/2023**
- II. Caracterização do objeto e da circunstância de fato ou de direito que autorizou o afastamento da licitação; **Valor estimado menor que R\$ 50.000,00**
- III. Autorização da autoridade competente; **Na Requisição de despesas (000037076254)**
- IV. Indicação do dispositivo do Regulamento aplicável; **Art. 124, inciso II**
- V. Indicação dos recursos orçamentários para a despesa; **Item II desta Declaração**
- VI. Razões da escolha do contratado; **Item IV desta Declaração**
- VII. Proposta, justificativa do preço e, conforme o caso, a apresentação de orçamentos, de consultas aos preços de mercado, cópias de notas fiscais ou cópias de contratos; **000037076254, 000037075669, 000037076152, 000037074753, 000037082620**
- VIII. Consulta prévia ao respectivo cadastro, das empresas que estejam cumprindo penas de suspensão ou impedimento de licitar ou contratar com a AGEHAB e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS); **CEIS, CADIN, CADFOR, CNJ e TCU (000037184182)**
- IX. Parecer técnico, seguido de parecer jurídico, emitidos sobre a dispensa ou inexigibilidade, conforme o caso; **Parecer Jurídico 35 (SEI nº 000037200850).**
- X. Documentos de habilitação:
 - a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e perante a Fazenda Pública do Estado de Goiás; **(000037184182);**
 - b) Habilitação jurídica; **(000037088471, 000037076221, 000037076185);**
 - c) Documentos de qualificação técnica e econômico-financeira, se for o caso. **(000037084471).**

VI – DA CONCLUSÃO

Ante ao exposto, entendemos que a contratação da empresa **MAXI PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ nº **14.846.206/0001-41**, no valor de **R\$ 27.362,66 (vinte e sete mil trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos), por 12 meses**, Prestação de serviços de elaboração de relatório de sustentabilidade, incluindo diagramação de livreto com 52 páginas contando com a capa e contracapa e impressão de 80 exemplares para atender às necessidade da AGEHAB, enquadra-se nas regras preconizadas pelo inciso II, do artigo 124 do RILCC da AGEHAB, de licitação dispensável devido ao baixo valor.

Assim, a Comissão Permanente de Licitação encaminha e submete os presentes autos à ratificação da Dispensa de Licitação pelo Presidente, quanto ao procedimento em epígrafe.

A Ratificação está disponível para assinatura no bloco 907567.

Taís Helena Musse Almeida Silva
Presidente da CPL



Documento assinado eletronicamente por **TAIS HELENA MUSSE ALMEIDA SILVA, Assessor (a)**, em 23/01/2023, às 13:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000037204223** e o código CRC **7B690B50**.

ASSESSORIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RUA 18-A Nº 541 - Bairro SETOR AEROPORTO - CEP 74070-060 - GOIANIA - GO 0- , (62)3096-5041



Referência: Processo nº 202300031000380



SEI 000037204223